

1881
Abril N.º 387 —
13
Justiça

Requerimento de José
Las Palas y San Pietro, hes-
panhol, pedindo perdão.

Senhor. — José Las Palas y San Pietro pede per-
dão da pena de um anno de prisão a que
foi condemnado pelo crime de furto.

O Supplicante é hespanhol, e associan-
do com um outro individuo francez
furtou a um brasileiro a quantia de
500.000 R., persuadindo-o a que guardas-
sem juntos o dinheiro em uma mala
fornecida pelo supplicante e depositada
em poder do brasileiro, mas da qual
o supplicante e seu co-ree, subtra-
hiram fraudulentamente o dinheiro
posto pelo brasileiro, pondo elles colas de
chumbo simulando cartuchos de libras
e uma bolsa com moedas de 20 reis,
fingindo conter onças de ouro hespanholas.

Processado no T.º Districto Criminal
d'esta cidade, decidio o jury estar provado
o furto, mas não que o valor d'este
excedesse a vinte mil reis, e por sen-
tença de 12 de junho de 1880 foi con-
demnado em 6 meses de prisão e 200
lar ou um anno de prisão correccional.

O supplicante é um d'estes ladroes
astuciosos que nas cidades exploram a
fraqueza dos incautos. Se tivesse sido con-
demnado a uma pena maior seria de
conveniencia substituir-a pela expulsa-
do reino perpetua, na conformidade
do artigo 16 doCodigo Penal. Con-
demnado a uma pena correccional

pela decisão benevolenta do jury, não merece
o supplicante perdão ou commutação de
pena Deus etc. etc. et. et. Martins. —

1881
Abril 13
Guerra

N.º 371

Requerimento de Antonio
Taborda, soldado d'infan-
teria N.º 4, pedindo indulto.

S. Senhor — Antonio Taborda, sold. N.º 63
da companhia de correccão do forte da
Graca implora a seu favor a Real Cle-
mencia. — O supplicante pertencia
ao regimento d'infanteria N.º 4, quando
commetteu os dois crimes de insub-
ordinação pelos quaes o Conselho de
guerra permanentemente da 5.ª Divisão mi-
litar o condemnou em 4 annos de
prisão militar substituida pela in-
corporação por igual tempo em uma
companhia de correccão e disciplina,
por sentença de 12 d'agosto de 1880, que
passou em julgado. —

O supplicante já foi condemnado
em conselho de guerra a 6 meses de
prisão por ferir um camarada e
a um anno da mesma pena por
abandonar de posto e offensas a um
camarada, além das repetidas penas
disciplinares, que consta das notas
biographicas na nota de assentamento.
Não é reputado digno de merecer a
Real Clemencia. —

Deus etc. a Vossa Magestade...
Omnibal Achilles Martins